



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

## Resolução 008/2005

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação para pagamento de diárias na Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a reembolsar em forma de diárias, aos Vereadores que se deslocarem para fora do Município, no desempenho de suas funções, ou participação em cursos oficiais, desde que relacionadas à função que exercem e previamente autorizado pelo Presidente, as despesas realizadas com alimentação e hospedagem, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - As diárias serão fixadas nos seguintes valores:

I – O equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), dentro do Estado do Paraná;

II – O equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), fora do Estado do Paraná;

Art. 3º - As despesas decorrentes da Presente Resolução, correrão à conta das dotações constantes da previsão orçamentária.

Art. 4º - Quando não houver necessidade de pernoitar fora do Município, será pago apenas meia diária.

Gabinete da Presidência em 22 de agosto de 2005.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Inácio Povaz Filho Presidente".

Inácio Povaz Filho  
Presidente